



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306768

Código MEC: 789001

Código da Avaliação: 102389

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

47081 - CAMPUS CANELA - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N CANELA. Salvador - BA.
CEP:40110-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ARQUIVOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/05/2014 16:02:04

Período de Visita: 03/09/2014 a 06/09/2014

Informações da comissão:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcos Vinicius Mendonça Andrade (01264395752)

MARLI DIAS DE SOUZA PINTO (22116290082) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Mantenedora Universidade Federal da Bahia, pessoa jurídica de direito público – Federal, CNPJ 15180714000104, situada a Rua Augusto Viana, s/n, Bairro Canela, CEP 40110060, Salvador/BA. A Mantida Universidade Federal da Bahia (UFBA) situada a Rua Augusto Viana - Palácio da Reitoria s/n, Bairro Canela, 40110909 – Salvador - BA. Instituída como universidade pelo Decreto-Lei n° 9.155, de 8.04.1946, e reestruturada pelo Decreto n° 62.241, de 8.02.1968. A visita in loco ocorreu a fim de reconhecimento de curso, sob Processo n° 201306768.

A UFBA tem como missão: “produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho”. E como valores da Instituição: A excelência acadêmica, nas ciências, tecnologias, artes e humanidades; O respeito à diversidade intelectual, cultural, artística e política. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A gestão democrática, transparente, eficiente e eficaz. A equidade nas condições de acesso e permanência. A valorização e promoção do desenvolvimento da o compromisso com a ética, democracia, desenvolvimento social e, econômico e o respeito ao ambiente e a vida.

A Bahia possui uma população estimada de 15.125.371 (IBGE, 2014). PIB da Bahia é de R\$ 137,1 bilhões (2009), tendo um índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,742 (2005) tendo como principais atividades econômicas: agricultura, pecuária, comércio, indústria e mineração. (Site do Estado da Bahia).

A história UFBA teve início em 18.02.1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI institui a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877), Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, Isaías Alves cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941). Registra-se a implantação da Escola de Enfermagem e do Hospital de Clínicas, atualmente Hospital Universitário sendo importante centro de referência para o ensino da Medicina e para atendimento à saúde da população da Bahia.

Em 1955, foram instalados a Escola de Arte, Seminários Livres de Musica e, em 1956 a atual Escola de Música e Escola de Teatro. Em 1959 Arquitetura e Escola de Administração e o Curso de Agronomia foi incorporado em 1967, juntamente com Medicina Veterinária.

A Reforma Universitária Lei 5.540/68 promoveu uma reestruturação e modernização acadêmica e administrativa nas Universidades. Foi nesta

Instituição:

época que surge a denominação Universidade Federal da Bahia bem como, a criação de novos Cursos como de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências e Ciências da Saúde as Escolas de Biblioteconomia e Comunicação, Nutrição e nova denominação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas abrindo os cursos de Psicologia e Museologia. Em 1970 foi criado o Curso de Pós-graduação.

Com o Reuni ampliou-se os cursos, promovendo também uma reforma profunda e abrangente, bem como a interiorização dos campi de Vitória da Conquista e Barreiras e a internacionalização tanto no desenvolvimento de projetos de cooperação internacional para a produção e difusão do conhecimento quanto para a formação de recursos humanos. Atualmente a UFBA oferece 7.426 vagas anual na modalidade (bacharelado e licenciatura) tem um total de 523 grupos de pesquisas certificados e 2.298 linhas de pesquisa. (UFBA em números 2014- ano base 2013).

Curso:

O Curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), protocolado no Sistema e-MEC 201306768, tem seu funcionamento na Av. Reitor Heitor Miguel Calmon, s/n bairro Canela, 400110100, Salvador- BA, sua criação foi proposto pelo Parecer CEG 647.2008 de 16.08.2008, na modalidade presencial, grau bacharelado e ofertado no período noturno.

O objetivo da avaliação é efetuar o Reconhecimento do Curso de Arquivologia com código no e-MEC n. 117046, com regime semestral, total de 45 vagas anuais, integralização mínima de 08 e máxima de 16 semestres, com carga horária total de 2.445 h, e apresenta CPC 4 (quatro). A coordenadora designada pela Portaria n. 089 de 09 de janeiro de 2014 é a Professora Maria Eduarda Serpa, graduada em Biblioteconomia e Documentação tem Mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação, está a 17 anos na IES e, na coordenação do curso há 08 meses. Atualmente o curso tem 130 alunos matriculados. O tempo médio de permanência no Curso dos docentes é em torno de 60 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Por meio do Ofício circular CGAICGIES/ DAES /INEP, datado de 02 de junho de 2014, esta comissão composta pelos professores Marli Dias de Souza Pinto e Marcos Vinicius Mendonça Andrade, realizou a AVALIAÇÃO nº 102389 - RECONHECIMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO em ARQUIVOLOGIA na modalidade presencial e ofertado no período noturno da UFBA, referente ao Processo nº 201306768. A avaliação ocorreu no período compreendido a 03 a 06 de setembro de 2014. Após a designação, os avaliadores examinaram os documentos apensados no Sistema e-Mec. Verificaram também as informações referentes à IES e ao Curso de Arquivologia, contendo dados que nortearam a avaliação. Inclusive, os avaliadores tomaram conhecimento de diligência no Despacho Saneador.

O endereço constante no Ofício de Designação e no sistema e-Mec é o mesmo em que o Curso funciona: Av. Reitor Miguel Calmon– Campus Universitário Canela n. s/c - CEP 40110100- Salvador - Bahia – BA. Verificou-se que a Coordenadora do Curso, Profa. Aurora Leonor Freixo constante do Ofício de Designação não é a mesma, atualmente quem coordena o curso é a Profa. Maria Eduarda Serpa.

A IES incluiu novo PDI referente ao período 2012-2016, condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e seu

Síntese da ação preliminar à avaliação:

conteúdo fornecem informações adequadas à avaliação.

Verificou-se que o relatório de autoavaliação da IES referente ao período de 2013 em 28/03/2014 e apensado ao sistema, encontra-se conforme as proposições da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES.

No período que antecedeu à visita, foram realizados alguns contatos por correio eletrônico com a IES, através da Procuradora Educacional Institucional (PI) Joana Seixas que recebeu a agenda de atividades, sendo que a Coordenadora do Curso que atendeu Comissão de avaliação in loco. O processo avaliativo in loco teve início no dia 04 de setembro por meio de reunião da Comissão de Avaliação com representantes da direção e coordenação de Curso, sendo expostos o objetivo e a metodologia de trabalho.

Em seguida, houve reunião com a coordenadora do Curso, a fim de receber a documentação necessária, verificar aspectos relacionados ao PPC, infraestrutura do Curso e perfil do aluno, dentre outros aspectos. A avaliação fluiu com normalidade, sendo o primeiro dia destinado às reuniões, entrevistas, verificação de documentos e visitas às instalações do Curso. O segundo dia destinou-se aos relatórios e à reunião final com o coordenador do Curso e representantes da Direção da IES, para comentários gerais sobre a avaliação do Curso de Biblioteconomia. Verificou-se que o conceito Preliminar do Curso (CPC) é 4 (quatro).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALBANO SOUZA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ALZIRA QUEIROZ GONDIM TUDE DE SA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ARIVALDO SACRAMENTO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
AURORA LEONOR FREIXO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
FRANCISCO JOSE ARAGAO PEDROZA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
IVANA APARECIDA BORGES LINS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jussara Borges de Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARIA DULCE PARADELLA MATOS DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MARLENE MORBECK COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RICARDO COUTINHO MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Sergio Franklin Ribeiro da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Viveca Wolfovitch	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
VIVIANE CARVALHO DA ANNUNCIACAO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado em Arquivologia, modalidade presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado em Arquivologia, modalidade presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Como fontes de consulta para a avaliação da dimensão ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, foram utilizados os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretriz Curricular Nacional do Curso de Arquivologia e algumas outras resoluções do CNE. Houve a preocupação de comparar as informações inseridas no formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e as apresentadas in loco, que não apresentaram divergências.

Quanto ao contexto educacional, verificou-se que as políticas institucionais no âmbito do curso, os objetivos do curso e outras propostas de planejamento de curso são coerentes e bem estruturadas. Percebe-se a adequada articulação entre a gestão institucional e a gestão do Curso; as instâncias coletivas de deliberação do Curso (CPA, colegiados, NDE) previstas nos documentos oficiais da instituição foram visitadas in loco, têm constituição e atribuições que lhes conferem funcionamento, representatividade (inclusive dos discentes e corpo técnico-administrativo) e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do Curso.

O PPC apresenta conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes com os objetivos do Curso, o perfil do egresso é traçado para que o profissional possa atuar em atividades arquivísticas promovendo o desenvolvimento dos arquivos ou centros de documentação e informação e/ou memória. Observa-se o dimensionamento equilibrado da carga horária, sendo complementada por atividades complementares; há adequada coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As ementas, os programas e a bibliografia indicada das disciplinas curriculares estão adequadamente atualizados e coerentes com o perfil do egresso. Quanto aos procedimentos, à metodologia de ensino e aos processos de avaliação implementados, observa-se que estão adequadamente coerentes com a concepção do Curso, espelhando as reais necessidades apontadas pelo mercado, como exigências para o Arquivista.

Existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio funcionando adequadamente, com normas discutidas e estabelecidas pelo NDE. O mesmo acontece com os mecanismos de acompanhamento e de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cumprimento do trabalho de conclusão de curso. Os mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstos no PPC são coerentes.

Pela visita in loco, verificou-se que a CPA preenche todos os requisitos e normas exigidos para seu funcionamento.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
Justificativa para conceito 2:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
Justificativa para conceito 4:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
Justificativa para conceito 4:	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE esta constituído de acordo com a Portaria 02/2014 da UFBA é composto por 05 professores que estão na IES desde a concepção do curso, incluindo neste total a coordenadora do curso. Não foi apresentado a Comissão atas da reunião.

A coordenadora do Curso foi nomeada em 09 de janeiro de 2014, através da Portaria n. 089/2014, tem formação em Biblioteconomia e Documentação, Mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação, e atua em regime de trabalho é de tempo integral.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A experiência no magistério superior da Coordenadora do Curso é de 17 anos, na gestão academia mais de 04 anos. A Coordenadora dedica-se 20 h a Coordenação do curso.

Todos os docentes do curso possuem pós-graduação strictu sensu, sendo que 38% possuem doutorado e 62% tem mestrado e todos docentes tem vínculo de tempo integral.

O tempo de experiência do corpo docente no magistério superior é maior ou igual a 5 anos.

O Colegiado do curso esta regulamentado de maneira sistêmica e global e tem representatividade dos segmentos, verifica-se periodicidade das reuniões e encaminhamento das decisões.

A produção científica, cultura e tecnologia do corpo docente do curso esta compreendida em mais do 4 produções nos últimos 3 anos.

Observação:

Ao se constatar o registro do corpo docente no sistema e-MEC não se verifica a inclusão dos docentes efetivos: Maria Tereza Navarro de Britto Matos (Doutora- tempo integral); Maria Eduarda Serpa (Mestre- tempo integral) e Hildenise Ferreira Velho (Doutora- tempo integral). Salienta-se, que o curso tem atualmente mais 05 (cinco) professores substitutos, totalizando 23 professores, sendo 18 professores efetivos e 05 professores substitutos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Arquivologia, modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

laboratórios de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Arquivologia, modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Arquivologia, modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações para docentes tempo integral estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

O curso tem gabinete de trabalho equipado para o coordenador do curso, segundo a finalidade atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida bem como número de funcionários e atendimento aos alunos e professores de maneira suficiente.

A sala de professores atende suficientemente ao número de professores e os aspectos são observados de: limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aula do curso são muito boas em relação à quantidade e número de alunos, todas tem equipamentos de datashow, cadeiras com braços novas e confortáveis, apresentam luminosidade, acústica, ventilação e conservação.

Os laboratórios de informática atende ao número de alunos de maneira suficiente, possui acesso à rede sem fio, há política de atualização e o espaço físico é adequado.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O acervo atende, suficientemente, às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.

Os periódicos especializados sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizados em sua maioria nos últimos três anos, abrangem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.

Os laboratórios didáticos especializados, tanto em quantitativo como em qualidade atende de maneira insuficiente ao curso.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC de Arquivologia obedece ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, atendendo integralmente o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante do Curso foi constituído recentemente e a sua composição está de acordo com o que estabelece a Resolução N° 01, de 17 de junho de 2010

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Arquivologia, modalidade presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não apresenta (nas instalações atuais) condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, através de elevadores, rampas de acesso, banheiros especiais entre outros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de “Língua Brasileira de Sinais – Libras” na estrutura curricular do curso como Disciplina Optativa, com carga-horária de 34 h/a.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual de acordo com a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Está previsto no PPC e implementada a integração da Educação Ambiental às Disciplinas do Curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Arquivologia (Resolução CNE/CES nº 20, de 13 de março de 2002), respeitando a carga horária mínima exigida. A Matriz Curricular do Curso apresenta a disciplina "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" como componente curricular obrigatório, para os alunos, conforme estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.

O PPC de Arquivologia da UFBA – Campus Canela obedece ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como prevê a integração da educação ambiental às disciplinas do Curso de modo transversal.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, atendendo integralmente o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual de acordo com a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

A IES não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não foram observados elevadores, rampas de acesso, banheiros especiais dentre outros itens para promoção da acessibilidade. Destaca-se o projeto para as novas instalações do Curso (já em construção) previstas no âmbito do REUNI atende o que estabelece o Decreto nº 5.296/2004.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação, constituída pelos professores Marli Dias de Souza Pinto (Coordenadora) e Marcos Vinícius Mendonça Andrade, realizou a Avaliação de Código 102389, Processo nº 201306768, para fins de Reconhecimento do Curso de Arquivologia, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, que está situada na Avenida Reitor Miguel Calmon, Campus Universitário Canela - Salvador/BA. O curso avaliado possui carga horária total de 2445 horas e é coordenado pela Professora Maria Eduarda Serpa. A visita in loco foi realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2014.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

O curso apresentou nas três dimensões e nos requisitos legais, as pontuações dos seus indicadores:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 3,3

Dimensão 2 - Corpo Docente - Conceito: 3,9

Dimensão 3 – Infraestrutura – Conceito: 3,0

Conceito Final: 3,0

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Bahia – Campus Canela apresenta conceito geral BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL**3**